



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 352/98

PMSGO - GAB 13 DE JANEIRO DE 1998

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA DE TERRAS POR DESAPROPRIAÇÃO E CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão extraordinária do dia 12 de janeiro de 1998, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a proceder a desapropriação, com base no Art. 5º alínea "i" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.41, de uma área de terras de propriedade do Sr. Balduino Maffissoni, localizada na Fazenda Capão Redondo - Quinhão VI, perfazendo uma área total de 19.650 m² (dezenove mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), Matrícula nº 4.167.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior servirá para a abertura de Avenida que interligará as Avenidas São Gabriel e Araongas.

Art. 3º Fica criada uma Comissão de Avaliação composta por 03 (três) representantes do Poder Legislativo Municipal e 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Os representantes do Poder Legislativo Municipal serão indicados pelo Presidente da Câmara e os representantes do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta do Elemento de Despesa 4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis - do Orçamento vigente.

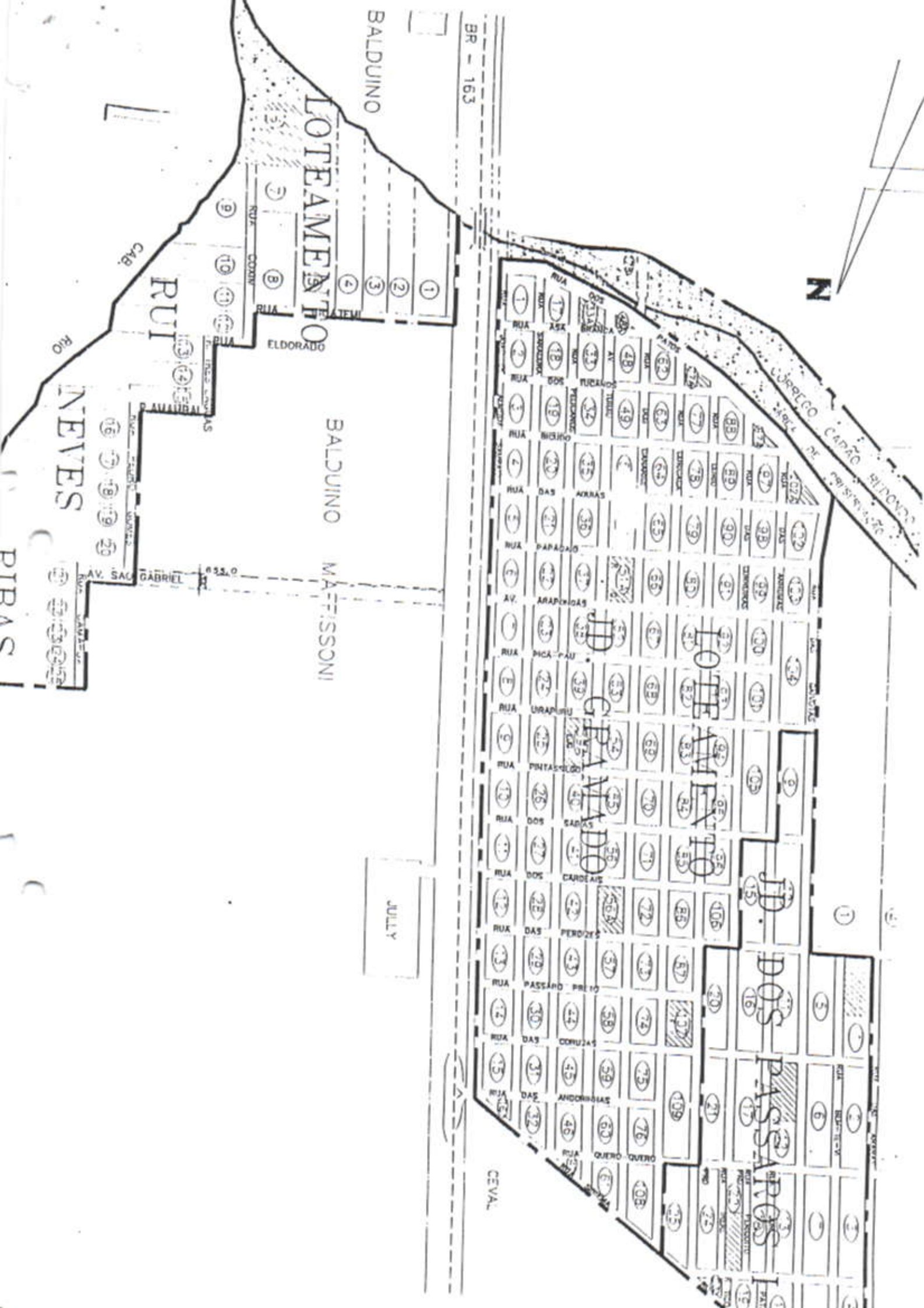
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 13 de janeiro de 1998

JORGE FLAUZINO BARBOSA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 13 / 01 / 98

Alfização municipal
Mun. São Gabriel do Oeste
Marcos Filippi
Assessoria



N

BR - 163

BALDUINO

LOTEAMENTO

RUA COXIM

RUA TEM

CAR.

RIO

NEVES

BALDUINO

MAFISSONI

RUA AMARAL

AV. SAC. GABRIEL

JULY

CEVAL

DOS PASSAROS

DOS PASSAROS

DOS PASSAROS

DOS PASSAROS

DOS PASSAROS

DOS PASSAROS

DOS PASSAROS

DOS PASSAROS

DOS PASSAROS

DOS PASSAROS

DOS PASSAROS

DOS PASSAROS

DOS PASSAROS

DOS PASSAROS

DOS PASSAROS

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Prolongamento Av. São Gabriel
LOCAL : Fazenda Capão Redondo - Quinhão VI

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Norte : 655.00m com terras de Balduino Maffissoni
Sul : 655.00m com terras de Balduino Maffissoni
Leste : 30.00m com Faixa de Domínio - Br 163
Oeste : 30.00m com Av. São Gabriel (Loteamento Rui Neves Ribas)

Dimensão : 30.00 x 655.00

Área : 19.650,00 m²

